

C E R T I D ã O

CERTIFICO que em cumprimento ao Mandado de Formalização de Penhora, expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, às 11h30min, PROCEDI À PENHORA de bem do Sr. **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, tudo conforme auto adiante lavrado; bem como INTIMEI o mesmo e a Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota (esposa) da Penhora. O bem está avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco) mil reais, conforme Certidão de Inteiro Teor e Título de Doação Definitiva. Informo me dirigi ao Cartório de Registro de Imóveis para realizar a averbação da penhora, mas como não tinha a ordem cancelei o procedimento.

CERTIFICO ainda que em virtude das férias da outra Oficial de Justiça e do grande número de mandados urgentes para a cidade de Pastos Bons, de Nova Iorque e para os povoados, não foi possível cumprir o mandado dentro do prazo normal. O referido é verdade. Dou fé.

Pastos Bons - MA, 27 de Julho de 2021.

Francisco Lineker Sousa de Oliveira

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

ACESSÓRIOS (%)

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 44.288 , 85

Termo Inicial:

07/2021

Juros(mês-%):

JUROS: R\$ 0 , 00

Termo Final:

10/2025

Multa(%):

MULTA: R\$ 0 , 00

PRINCIPAL(moeda da época)

Advogado(%):

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

Valor Principal:

35.000,00

TOTAL: R\$ 44.288 , 85

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

Consultar